



dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| EMPRESA | Nº DE PROCESSO | ASSUNTO |
|--|--------------------------------|---|
| Ciclo Cairu Ltda. | 0200170226657 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.184, Inciso VI com a DM/SRL/SAEB |
| Comercial de Embalagens RE Ltda. ME | 0200170226703 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.185, Inciso V, alínea "c" com a DM/SRL/SAEB |
| Depau Comércio de Materiais e Madeiras de Construção Ltda. | 0200170296469 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.184, Inciso VI com a CADL/CCL/SAEB |
| Freitas Uniformes e Materiais de Segurança Ltda. | 0504080553879 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.185, Incisos II e V, alínea "d" c/c art. 199, inciso III com DAL/PM |
| Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP | 0200170257960 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.185, Inciso IV com a CCL/SAEB |
| Hervelton Dias de Souza. | 0200170301187 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.184, Inciso V com o T/BA |
| Leonardo Lopes da Mata | 0200170257048 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.185, Inciso V, alínea "c" com a UEFS |
| NCK Comércio de Equipamentos Ltda. EPP | 0200170296442 0200170333429 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.184, Inciso VI com a CADL/CCL/SAEB |
| Nova Comercial Ltda. - ME | 0200170282247 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.185, Inciso IV com o T/BA |
| Papa Loko Produção Artísticas e Promoção de Eventos Ltda. | 0200170281828 | Prática do Ilícito Administrativo previsto no art.185, Inciso V, alínea "e" com o INEMA |

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos junto ao SAF/SAEB, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.
Diego Souza Lobão
Presidente da Comissão Processante Central

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200130423239, com fulcro na disposição contida nos arts 185, VI e 186, I e II, c/c os arts.192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PONTAL TURISMO LTDA., CNPJ nº 32.705.949/0001-83**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

JERUSA MARINS PAES COELHO
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2017 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, considerando que não tem mais interesse em contratar o objeto da licitação pois não atende mais às necessidades atuais da SECTI, conforme Relatório do Coordenador Executivo do Parque Tecnológico da Bahia, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04 - 2017 que tinha como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO, EM CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, NOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO ESTADO DA BAHIA E EM USO NO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA**, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa. Salvador-BA, 02 de agosto de 2017 - José Vivaldo Souza de Mendonça Filho - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 0078367-4/2016. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e

Federação Baiana de Futebol de Salão. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** prestou serviços de arbitragem, nos meses de Outubro a Dezembro de 2016. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/9, artigo 126, parágrafo único da Lei 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2017. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Federação Baiana de Futebol de Salão.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 0080313-6/2016. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Federação Baiana de Voleibol. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** prestou serviços de arbitragem, nos meses de Outubro a Dezembro de 2016. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/9, artigo 128, parágrafo único da Lei 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2017. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Federação Baiana de Voleibol.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 0016261-7/2017. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato, no mês de Dezembro de 2016. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 52.475,26 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/9, artigo 128, parágrafo único da Lei 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2017. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 0030336-6/2017. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Sr Antonio Lisboa de Carvalho Filho. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** ocupou uma área sem lastro contratual do imóvel, para funcionamento do anexo do Colégio Estadual Luis Moura Bastos, situado na Rua Getulio Vargas, Dias D'Ávila - BA. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 114.483,60 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/9, artigo 128, parágrafo único da Lei 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2017. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e o Sr Antonio Lisboa de Carvalho Filho.

RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, referente a Empresa DZSET COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, publicado no DOE 12/07/2017, Caderno de licitação. Onde se lê: R\$ 778.571,00 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais) Leia-se: R\$ 778.571,70 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº003-/2017 - SEC/COINF

Comunicamos que por motivos de alterações no Edital (Planilha) a abertura da Concorrência nº 003/2017, marcada para o dia 15/08/2017 às 10:00 hs, foi adiada para o dia 11/09/2017 às 10:00 hs, conforme publicação no site: www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador - BA, 02/08/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº009-/2017 - SEC/COINF

Comunicamos que por motivos de alterações no Edital (Planilha) a abertura da Concorrência nº 009/2017, marcada para o dia 04/09/2017 às 10:00 hs, foi adiada para o dia 11/09/2017 às 14:00 hs, conforme publicação no site: www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador - BA, 02/08/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA - Nº002-/2017 - SEC/COINF

A PRESIDENTE DA COMISSÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Construção de 01 Unidade Escolar DE 06 (SEIS) SALAS no Município de SERRA DO RAMALHO, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de procedimentos internos - 02/08/2017 Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA - EPP** CNPJ: 09.555.536/0001-48 credenciada para a prestação de Serviço de Transporte Rodoviário Pessoal contratado por Locação por Diária do Grupo II Item I e Transporte Intermunicipal, grupo III, item I para realizar o traslado dos participantes para a Campus Party Brasil no valor total de R\$ 73.780,04 Unidade Orçamentária: 11.101 UG 0001 Projeto/Atividade 4857 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação do Termo de Referência. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias, fazer vistas ao processo nº 0048608-8/2017, apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 02 de Agosto de 2017. Comissão Permanente de Credenciamento.